

LEI Nº 3.093, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Altera o artigo 1º da Lei nº 2.440, de 5 de dezembro de 2011, e revoga a Lei nº 2.531, de 20 de dezembro de 2013, que tratam da doação de uma área rural à Empresa TAVEJHO COMÉRCIO IMPORTADOR E EXPORTADOR DE CEREAIS LTDA.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.440, de 5 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar à empresa TAVEJHO COMÉRCIO IMPORTADOR E EXPORTADOR DE CEREAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.144.885/0001-28, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.214.781.240, estabelecida na Rodovia SP-294, s/nº, KM 493, + 994 metros, na Vila de Paulópolis, cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, uma área de terras rurais contendo 2,4941 hectares, desmembrada da GLEBA A-2 da Fazenda Camapuã, situada na Vila de Paulópolis deste município e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, dentro do seguinte roteiro, medidas e confrontações:”

De	Para	Azimute	Distância	Confrontação
D7N-V-4352	D7N-V-4353	136°01'	51,20 m	Estrada Municipal PMP-248 (Faixa de domínio = 12,00m de largura)
D7N-V-4353	D7N-V-4354	136°06'	9,26 m	
D7N-V-4354	D7N-V-4355	135°30'	4,74 m	
D7N-V-4355	D7N-V-4356	137°11'	6,88 m	
D7N-V-4356	D7N-V-4357	137°20'	11,00 m	
D7N-V-4357	D7N-V-4358	138°00'	10,93 m	
D7N-V-4358	D7N-V-4359	138°51'	27,32 m	
D7N-V-4359	D7N-V-4360	139°48'	15,50 m	
D7N-V-4360	D7N-V-4361	140°21'	17,62 m	
D7N-V-4361	D7N-V-4362	143°17'	3,45 m	
D7N-V-4362	D7N-M-4791	217°30'	6,17 m	Cemitério Municipal de Paulópolis
D7N-M-4791	D7N-M-4788	217°32'	74,33 m	Prefeitura Municipal de Pompéia/SP
D7N-M-4788	D7N-M-4787	217°35'	56,76 m	Fazenda Camapuã - Gleba A2
D7N-M-4787	D7N-M-4786	303°23'	82,44 m	Área Remanescente

D7N-M-4786	D7N-M-4785	319°54'	29,60 m	Matrícula nº 19.766 (C.R.I. de Pompeia/SP)
D7N-M-4785	D7N-M-4775	314°10'	21,58 m	
D7N-M-4775	D7N-M-4774	314°13'	35,81 m	Fazenda Camapuã - Gleba A1
D7N-M-4774	D7N-M-4773	42°11'	58,09 m	Matrícula nº 14.775 (C.R.I. de Pompeia/SP) Propr.: Odila Maria Azevedo de Oliveira
D7N-M-4773	D7N-M-4790	42°11'	98,61 m	Matrícula nº 8.727 (C.R.I. de Pompeia/SP) Propr.: Tavejho - Comércio Importador e Exportador de Cerais Limitada

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.531, de 20 de dezembro de 2013.

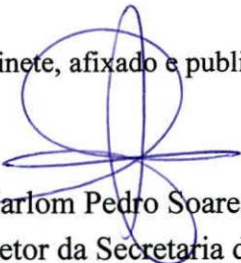
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 3 de agosto de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor da Secretaria do Gabinete

